



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 09.548.338/0001-57

INDICAÇÃO Nº 17/2022

Autor (a): Neuza Ferreira de Oliveira

“Solicita a possibilidade de abertura na Rua Vicente Duarte Valente no Bairro Deputado Pires da Luz, na forma em que especifica.”

Senhora Presidente,

Apresento-lhes, nos termos do Regimento Interno, a presente Indicação, solicitando a Vossa Excelência que seja submetida para apreciação no plenário.

INDICA:

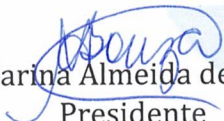
Que o Poder Executivo analise a possibilidade de abertura na Rua Vicente Duarte Valente no Bairro Deputado Pires da Luz.

JUSTIFICATIVA:

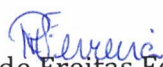
Trata-se de uma rua estreita e muito movimentada, dificultando a locomoção de veículos. Sugerimos a possibilidade de abertura de 1,5 m (um metro e cinquenta centímetros), na largura da mesma.

Atenciosamente,

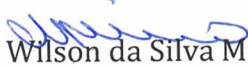
Divinésia, 01 de agosto de 2022.


Marina Almeida de Souza
Presidente


George Felipe Neto
Vice-Presidente


Roseli de Freitas Ferreira
Secretária


Neuza Ferreira de Oliveira
Vereadora


Wilson da Silva Mineiro
Vereador

Protocolo
Prefeitura Municipal de Divinésia - MG
Em 03/08/2022
Assinado por: Responsável